

Câmara Municipal de Franco da Rocha do Estado de São Paulo

FRANCO DA ROCHA-SP

Motorista

EDITAL Nº 01/2018

OT034-2018

DADOS DA OBRA

Título da obra: Câmara Municipal de Franco da Rocha do Estado de São Paulo

Cargo: Motorista

(Baseado no EDITAL Nº 01/2018)

- Língua Portuguesa
 - Matemática
- Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal
 - Conhecimentos Específicos

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação/ Editoração Eletrônica

Elaine Cristina

Ana Luiza Cesário

Thais Regis

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira

Leandro Filho

Capa

Joel Ferreira dos Santos

APRESENTAÇÃO

PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

CURSO ONLINE



PASSO 1

Acesse:
www.novaconcursos.com.br/passaporte



PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

Ex: **FV054-18**



PASSO 3

Pronto!
Você já pode acessar os conteúdos online.

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Interpretação de Texto.....	01
Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	07
Ortografia Oficial.....	70
Pontuação.....	14
Acentuação.....	68
Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	17
Concordância verbal e nominal.....	55
Regência verbal e nominal.....	60
Crase.....	68

Matemática

Resolução de situações-problema.....	01
Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores;.....	06
Números Racionais: Operações e Propriedades.....	10
Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta.....	15
Porcentagem.....	26
Juros Simples.....	30
Sistema de Medidas Legais.....	36
Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.....	40

Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Franco da Rocha (Lei Complementar nº. 251/2016 e suas alterações).....	01
Lei de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município de Franco da Rocha (Lei Complementar nº. 299/2018 e suas alterações).....	98

Conhecimentos Específicos

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro.....	01
Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas.....	05
Os sinais de trânsito, segurança e velocidade.....	09
Registro e Licenciamento de veículos.....	10
Condutores de veículos – deveres e proibições.....	12
As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.....	13
Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva.....	16
Primeiros socorros em acidentes de trânsito.....	32
Circulação urbana e trânsito.....	41

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	01
Sinônimos e antônimos.	07
Sentido próprio e figurado das palavras.	07
Pontuação.	14
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.	17
Concordância verbal e nominal.	55
Regência verbal e nominal.....	60
Colocação pronominal.	66
Crase.....	68
Ortografia Oficial	70

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS).

Sabemos que a “matéria-prima” da literatura são as palavras. No entanto, é necessário fazer uma distinção entre a linguagem literária e a linguagem não literária, isto é, aquela que não caracteriza a literatura.

Embora um médico faça suas prescrições em determinado idioma, as palavras utilizadas por ele não podem ser consideradas literárias porque se tratam de um vocabulário especializado e de um contexto de uso específico. Agora, quando analisamos a literatura, vemos que o escritor dispensa um cuidado diferente com a linguagem escrita, e que os leitores dispensam uma atenção diferenciada ao que foi produzido.

Outra diferença importante é com relação ao tratamento do conteúdo: ao passo que, nos textos não literários (jornalísticos, científicos, históricos, etc.) as palavras servem para veicular uma série de informações, o texto literário funciona de maneira a chamar a atenção para a própria língua (FARACO & MOURA, 1999) no sentido de explorar vários aspectos como a sonoridade, a estrutura sintática e o sentido das palavras.

Veja abaixo alguns exemplos de expressões na linguagem não literária ou “corriqueira” e um exemplo de uso da mesma expressão, porém, de acordo com alguns escritores, na linguagem literária:

Linguagem não literária:

- 1- Anoitece.
- 2- Teus cabelos loiros brilham.
- 3- Uma nuvem cobriu parte do céu. ...

Linguagem literária:

- 1- A mão da noite embrulha os horizontes. (Alvarenga Peixoto)
- 2- Os clarins de ouro dos teus cabelos cantam na luz! (Mário Quintana)
- 3- um sujo de nuvem emporcalhou o luar em sua nasçença. (José Cândido de Carvalho)

Como distinguir, na prática, a linguagem literária da não literária?

- A linguagem literária é conotativa, utiliza figuras (palavras de sentido figurado), em que as palavras adquirem sentidos mais amplos do que geralmente possuem.
- Na linguagem literária há uma preocupação com a escolha e a disposição das palavras, que acabam dando vida e beleza a um texto.
- Na linguagem literária é muito importante a maneira original de apresentar o tema escolhido.

- A linguagem não literária é objetiva, denotativa, preocupa-se em transmitir o conteúdo, utiliza a palavra em seu sentido próprio, utilitário, sem preocupação artística. Geralmente, recorre à ordem direta (sujeito, verbo, complementos).

Leia com atenção os textos a seguir e compare as linguagens utilizadas neles.

Texto A

Amor (ô). [Do lat. amore.] S. m. 1. Sentimento que dispõe alguém a desejar o bem de outrem, ou de alguma coisa: amor ao próximo; amor ao patrimônio artístico de sua terra. 2. Sentimento de dedicação absoluta de um ser a outro ser ou a uma coisa; devoção, culto; adoração: amor à Pátria; amor a uma causa. 3. Inclinação ditada por laços de família: amor filial; amor conjugal. 4. Inclinação forte por pessoa de outro sexo, geralmente de caráter sexual, mas que apresenta grande variedade e comportamentos e reações.

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Nova Fronteira.

Texto B

Amor é fogo que arde sem se ver;
É ferida que dói e não se sente;
É um contentamento descontente;
é dor que desatina sem doer.

Lúis de Camões. Lírica, Cultrix.

Você deve ter notado que os textos tratam do mesmo assunto, porém os autores utilizam linguagens diferentes.

No texto A, o autor preocupou-se em definir “amor”, usando uma linguagem objetiva, científica, sem preocupação artística.

No texto B, o autor trata do mesmo assunto, mas com preocupação literária, artística. De fato, o poeta entra no campo subjetivo, com sua maneira própria de se expressar, utiliza comparações (compara amor com fogo, ferida, contentamento e dor) e serve-se ainda de contrastes que acabam dando graça e força expressiva ao poema (contentamento descontente, dor sem doer, ferida que não se sente, fogo que não se vê).

Questões

- 1-) Leia o trecho do poema abaixo.

O Poeta da Roça

Sou fio das mata, cantô da mão grosa
Trabaio na roça, de inverno e de estio
A minha chupana é tapada de barro
Só fumo cigarro de paia de mio.

Patativa do Assaré

A respeito dele, é possível afirmar que

(A) não pode ser considerado literário, visto que a linguagem aí utilizada não está adequada à norma culta formal.

(B) não pode ser considerado literário, pois nele não se percebe a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

(C) não é um texto consagrado pela crítica literária.

(D) trata-se de um texto literário, porque, no processo criativo da Literatura, o trabalho com a linguagem pode aparecer de várias formas: cômica, lúdica, erótica, popular etc

(E) a pobreza vocabular – palavras erradas – não permite que o consideremos um texto literário.

Leia os fragmentos abaixo para responder às questões que seguem:

TEXTO I

O açúcar

O branco açúcar que adoçará meu café
nesta manhã de Ipanema
não foi produzido por mim
nem surgiu dentro do açucareiro por milagre.

Vejo-o puro

e afável ao paladar

como beijo de moça, água

na pele, flor

que se dissolve na boca. Mas este açúcar
não foi feito por mim.

Este açúcar veio

da mercearia da esquina e tampouco o fez o Oliveira,
dono da mercearia.

Este açúcar veio

de uma usina de açúcar em Pernambuco

ou no Estado do Rio

e tampouco o fez o dono da usina.

Este açúcar era cana

e veio dos canaviais extensos

que não nascem por acaso

no regaço do vale.

Em lugares distantes, onde não há hospital
nem escola,

homens que não sabem ler e morrem de fome
aos 27 anos

plantaram e colheram a cana

que viraria açúcar.

Em usinas escuras,

homens de vida amarga

e dura

produziram este açúcar

branco e puro

com que adoço meu café esta manhã em Ipanema.

Fonte: "O açúcar" (Ferreira Gullar. Toda poesia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, pp.227-228)

TEXTO II

A cana-de-açúcar

Originária da Ásia, a cana-de-açúcar foi introduzida no Brasil pelos colonizadores portugueses no século XVI. A região que durante séculos foi a grande produtora de cana-de-açúcar no Brasil é a Zona da Mata nordestina, onde os férteis solos de massapé, além da menor distância em relação ao mercado europeu, propiciaram condições favoráveis a esse cultivo. Atualmente, o maior produtor nacional de cana-de-açúcar é São Paulo, seguido de Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Além de produzir o açúcar, que em parte é exportado e em parte abastece o mercado interno, a cana serve também para a produção de álcool, importante nos dias atuais como fonte de energia e de bebidas. A imensa expansão dos canaviais no Brasil, especialmente em São Paulo, está ligada ao uso do álcool como combustível.

2-) Para que um texto seja literário:

a) basta somente a correção gramatical; isto é, a expressão verbal segundo as leis lógicas ou naturais.

b) deve prescindir daquilo que não tenha correspondência na realidade palpável e externa.

c) deve fugir do inexacto, daquilo que confunda a capacidade de compreensão do leitor.

d) deve assemelhar-se a uma ação de desnudamento. O escritor revela, ao escrever, o mundo, e, em especial, revela o Homem aos outros homens.

e) deve revelar diretamente as coisas do mundo: sentimentos, ideias, ações.

3-) Ainda com relação ao textos I e II, assinale a opção incorreta

a) No texto I, em lugar de apenas informar sobre o real, ou de produzi-lo, a expressão literária é utilizada principalmente como um meio de refletir e recriar a realidade.

b) No texto II, de expressão não literária, o autor informa o leitor sobre a origem da cana-de-açúcar, os lugares onde é produzida, como teve início seu cultivo no Brasil, etc.

c) O texto I parte de uma palavra do domínio comum – açúcar – e vai ampliando seu potencial significativo, explorando recursos formais para estabelecer um paralelo entre o açúcar – branco, doce, puro – e a vida do trabalhador que o produz – dura, amarga, triste.

d) No texto I, a expressão literária desconstrói hábitos de linguagem, baseando sua recriação no aproveitamento de novas formas de dizer.

e) O texto II não é literário porque, diferentemente do literário, parte de um aspecto da realidade, e não da imaginação.

Gabarito

1-) D

2-) D – Esta alternativa está correta, pois ela remete ao caráter reflexivo do autor de um texto literário, ao passo em que ele revela às pessoas o "seu mundo" de maneira peculiar.

3-) E – o texto I também fala da realidade, mas com um cunho diferente do texto II. No primeiro há uma colocação diferenciada por parte do autor em que o objetivo não é unicamente passar informação, existem outros “motivadores” por trás desta escrita.

É muito comum, entre os candidatos a um cargo público, a preocupação com a interpretação de textos. Isso acontece porque lhes faltam informações específicas a respeito desta tarefa constante em provas relacionadas a concursos públicos.

Por isso, vão aqui alguns detalhes que poderão ajudar no momento de responder às questões relacionadas a textos.

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma certa informação que a faz ligar-se com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de contexto. Nota-se que o relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se intertexto.

Interpretação de texto - o primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato é convidado a:

1. Identificar – é reconhecer os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).
2. Comparar – é descobrir as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.
3. Comentar - é relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade, opinando a respeito.
4. Resumir – é concentrar as ideias centrais e/ou secundárias em um só parágrafo.
5. Parafrasear – é reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- a) Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
 - b) Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;
- Observação – na semântica (significado das palavras) incluem-se: homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem, entre outros.
- c) Capacidade de observação e de síntese e
 - d) Capacidade de raciocínio.

Interpretar X compreender

Interpretar significa

- explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.
- Através do texto, infere-se que...
- É possível deduzir que...
- O autor permite concluir que...
- Qual é a intenção do autor ao afirmar que...

Compreender significa

- inteligência, entendimento, atenção ao que realmente está escrito.
- o texto diz que...
- é sugerido pelo autor que...
- de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...
- o narrador afirma...

Erros de interpretação

É muito comum, mais do que se imagina, a ocorrência de erros de interpretação. Os mais frequentes são:

- a) Extrapolação (viagem)
Ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.
 - b) Redução
É o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto, esquecendo que um texto é um conjunto de ideias, o que pode ser insuficiente para o total do entendimento do tema desenvolvido.
 - c) Contradição
Não raro, o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, conseqüentemente, errando a questão.
- Observação - Muitos pensam que há a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relacionam palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

OBSERVAÇÃO – São muitos os erros de coesão no dia-a-dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

que (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.

qual (neutro) idem ao anterior.

quem (pessoa)

cujo (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.

como (modo)

onde (lugar)

quando (tempo)

quanto (montante)

Exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Ler todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto;

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura;

- Ler, ler bem, ler profundamente, ou seja, ler o texto pelo menos duas vezes;

- Inferir;

- Voltar ao texto tantas quantas vezes precisar;

- Não permitir que prevaleçam suas ideias sobre as do autor;

- Fragmentar o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão;

- Verificar, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão;

- O autor defende ideias e você deve percebê-las;

Segundo Fiorin:

- Pressupostos – informações implícitas decorrentes necessariamente de palavras ou expressões contidas na frase.

- Subentendidos – insinuações não marcadas claramente na linguagem.

- Pressupostos – verdadeiros ou admitidos como tal.

- Subentendidos – de responsabilidade do ouvinte.

- Falante não pode negar que tenha querido transmitir a informação expressa pelo pressuposto, mas pode negar que tenha desejado transmitir a informação expressa pelo subentendido.

- Negação da informação não nega o pressuposto.

- Pressuposto não verdadeiro – informação explícita absurda.

- Principais marcadores de pressupostos: a) adjetivos; b) verbos; c) advérbios; d) orações adjetivas; e) conjunções.

QUESTÕES

(Agente Estadual de Trânsito – DETRAN - SP – Vunesp/2013)

O uso da bicicleta no Brasil

A utilização da bicicleta como meio de locomoção no Brasil ainda conta com poucos adeptos, em comparação com países como Holanda e Inglaterra, por exemplo, nos quais a bicicleta é um dos principais veículos nas ruas. Apesar disso, cada vez mais pessoas começam a acreditar que a bicicleta é, numa comparação entre todos os meios de transporte, um dos que oferecem mais vantagens.

A bicicleta já pode ser comparada a carros, motocicletas e a outros veículos que, por lei, devem andar na via e jamais na calçada. Bicicletas, triciclos e outras variações são todos considerados veículos, com direito de circulação pelas ruas e prioridade sobre os automotores.

Alguns dos motivos pelos quais as pessoas aderem à bicicleta no dia a dia são: a valorização da sustentabilidade, pois as bikes não emitem gases nocivos ao ambiente, não consomem petróleo e produzem muito menos sucata de metais, plásticos e borracha; a diminuição dos congestionamentos por excesso de veículos motorizados, que atingem principalmente as grandes cidades; o favorecimento da saúde, pois pedalar é um exercício físico muito bom; e a economia no combustível, na manutenção, no seguro e, claro, nos impostos.

No Brasil, está sendo implantado o sistema de compartilhamento de bicicletas. Em Porto Alegre, por exemplo, o BikePOA é um projeto de sustentabilidade da Prefeitura, em parceria com o sistema de Bicicletas SAMBA, com quase um ano de operação. Depois de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Sorocaba e outras cidades espalhadas pelo país aderirem a esse sistema, mais duas capitais já estão com o projeto pronto em 2013: Recife e Goiânia. A ideia do compartilhamento é semelhante em todas as cidades. Em Porto Alegre, os usuários devem fazer um cadastro pelo site. O valor do passe mensal é R\$10 e o do passe diário, R\$5, podendo-se utilizar o sistema durante todo o dia, das 6h às 22h, nas duas modalidades. Em todas as cidades que já aderiram ao projeto, as bicicletas estão espalhadas em pontos estratégicos.

A cultura do uso da bicicleta como meio de locomoção não está consolidada em nossa sociedade. Muitos ainda não sabem que a bicicleta já é considerada um meio de transporte, ou desconhecem as leis que abrangem a bike.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema.	01
Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores;	06
Números Racionais: Operações e Propriedades.....	10
Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples.	15
Porcentagem.	26
Juros Simples.	30
Sistema de Medidas Legais.	36
Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.	40
Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.	46
Raciocínio Lógico	50

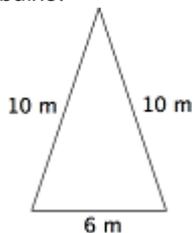
RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA.

01. (IBGE - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas – FGV/2016) A grandeza G é diretamente proporcional à grandeza A e inversamente proporcional à grandeza B . Sabe-se que quando o valor de A é o dobro do valor de B , o valor de G é 10.

Quando A vale 144 e B vale 40, o valor de G é:

- (A) 15;
- (B) 16;
- (C) 18;
- (D) 20;
- (E) 24.

02. (IBGE - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas – FGV/2016) Uma pirâmide regular é construída com um quadrado de 6 m de lado e quatro triângulos iguais ao da figura abaixo.



O volume dessa pirâmide em m^3 é aproximadamente:

- (A) 84;
- (B) 90;
- (C) 96;
- (D) 108;
- (E) 144.

03. (CPRM – Técnico em Geociências – CESPE/2016) Três caminhões de lixo que trabalham durante doze horas com a mesma produtividade recolhem o lixo de determinada cidade. Nesse caso, cinco desses caminhões, todos com a mesma produtividade, recolherão o lixo dessa cidade trabalhando durante

- (A) 6 horas.
- (B) 7 horas e 12 minutos.
- (C) 7 horas e 20 minutos.
- (D) 8 horas.
- (E) 4 horas e 48 minutos.

04. (CPRM – Técnico em Geociências – CESPE/2016) Por 10 torneiras, todas de um mesmo tipo e com igual vazão, fluem 600 L de água em 40 minutos. Assim, por 12 dessas torneiras, todas do mesmo tipo e com a mesma vazão, em 50 minutos fluirão

- (A) 625 L de água.
- (B) 576 L de água.
- (C) 400 L de água.
- (D) 900 L de água.
- (E) 750 L de água.

05. (TRF 3ª REGIÃO – Analista Judiciário – FCC/2016)

Uma herança de R\$ 82.000,00 será repartida de modo inversamente proporcional às idades, em anos completos, dos três herdeiros. As idades dos herdeiros são: 2, 3 e x anos. Sabe-se que os números que correspondem às idades dos herdeiros são números primos entre si (o maior divisor comum dos três números é o número 1) e que foi R\$ 42.000,00 a parte da herança que o herdeiro com 2 anos recebeu. A partir dessas informações o valor de x é igual a

- (A) 7.
- (B) 5.
- (C) 11.
- (D) 1.
- (E) 13.

06. (UNIFESP - Técnico em Segurança do Trabalho – VUNESP/2016)

Um produto é vendido a prazo da seguinte forma: R\$ 200,00 de entrada e 5 parcelas iguais de R\$ 120,00 cada uma. Sabe-se que o preço do produto a prazo é 25% maior que o preço da tabela, mas, se o pagamento for à vista, há um desconto de 5% sobre o preço da tabela. Então, a diferença entre o preço a prazo e o preço à vista é

- (A) R\$ 160,00.
- (B) R\$ 175,00.
- (C) R\$ 186,00.
- (D) R\$ 192,00.
- (E) R\$ 203,00.

07. (UNIFESP - Técnico em Segurança do Trabalho – VUNESP/2016)

Um terreno retangular ABCD, com 8 m de frente por 12 m de comprimento, foi dividido pelas cercas AC e EM, conforme mostra a figura.

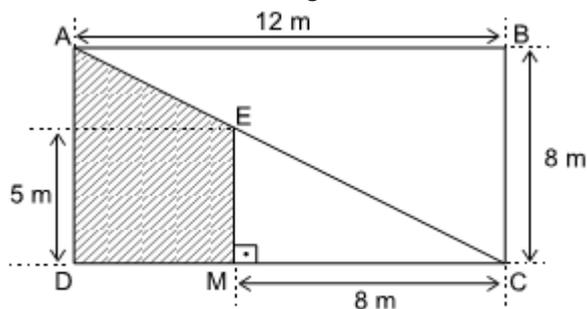


Figura fora de escala

Sabendo-se que o ponto E pertence à cerca AC , o valor da área $AEMD$ destacada na figura, em m^2 , é

- (A) 22.
- (B) 24.
- (C) 26.
- (D) 28.
- (E) 30.

08. (UFPB – Administrador – IDECAN/2016) Um grupo de alunos é formado por 11 meninos e 14 meninas. Sabe-se que metade das meninas são loiras, ao passo que apenas três meninos são loiros. Dessa forma, ao selecionar-se ao acaso um aluno, a probabilidade de que seja um menino loiro é:

MATEMÁTICA

- (A) 0,12.
- (B) 0,15.
- (C) 0,22.
- (D) 0,25.

09. (CODEBA – Guarda Portuário – FGV/2016) No dia 1º de janeiro de 2016, na cidade de Salvador, o nascente do Sol ocorreu às 5 horas e 41 minutos e o poente às 18 horas e 26 minutos.

O período de luminosidade desse dia foi

- (A) 12 horas e 25 minutos.
- (B) 12 horas e 35 minutos.
- (C) 12 horas e 45 minutos.
- (D) 13 horas e 15 minutos.
- (E) 13 horas e 25 minutos.

10. (TRT 14ª REGIÃO – Técnico Judiciário – FCC/2016)

Alberto fez uma dieta com nutricionista e perdeu 20% do seu peso nos seis primeiros meses. Nos seis meses seguintes Alberto abandonou o acompanhamento do nutricionista e, com isso, engordou 20% em relação ao peso que havia atingido. Comparando o peso de Alberto quando ele iniciou a dieta com seu peso ao final dos doze meses mencionados, o peso de Alberto

- (A) reduziu 4%.
- (B) aumentou 2%.
- (C) manteve-se igual.
- (D) reduziu 5%.
- (E) aumentou 5%.

11. (BAHIAGAS – Analista de Processos Organizacionais – CAIPIMES/2016) Uma aplicação de R\$ 1.000.000,00 resultou em um montante de R\$ 1.240.000,00 após 12 meses. Dentro do regime de Juros Simples, a que taxa o capital foi aplicado?

- (A) 1,5% ao mês.
- (B) 4% ao trimestre.
- (C) 20% ao ano.
- (D) 2,5% ao bimestre.
- (E) 12% ao semestre.

12. (BRDE – Assistente Administrativo – ATEC/2015) A solução do sistema linear $\begin{cases} 5x + 4y = 21 \\ -2x + 56y = 6 \end{cases}$ é:

- (A) $S = \{(4, \frac{1}{4})\}$
- (B) $S = \{(3, \frac{3}{2})\}$
- (C) $S = \{(\frac{3}{2}, 3)\}$
- (D) $S = \{(3, -\frac{3}{2})\}$
- (E) $S = \{(1, \frac{3}{2})\}$

13. (PREF. DE NITERÓI – Agente Fazendário – FGV/2015) Os 12 funcionários de uma repartição da prefeitura foram submetidos a um teste de avaliação de conhecimentos de computação e a pontuação deles, em uma escala de 0 a 100, está no quadro abaixo.

50	55	55	55	55	60
62	63	65	90	90	100

O número de funcionários com pontuação acima da média é:

- (A) 3;
- (B) 4;
- (C) 5;
- (D) 6;
- (E) 7.

14. (TJ/SP – Estatístico Judiciário – VUNESP/2015) A distribuição de salários de uma empresa com 30 funcionários é dada na tabela seguinte.

Salário (em salários mínimos)	Funcionários
1,8	10
2,5	8
3,0	5
5,0	4
8,0	2
15,0	1

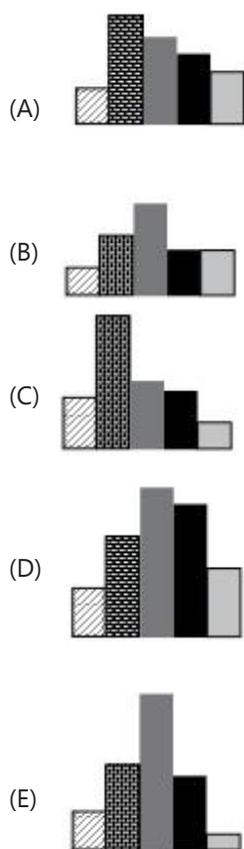
Pode-se concluir que

- (A) o total da folha de pagamentos é de 35,3 salários.
- (B) 60% dos trabalhadores ganham mais ou igual a 3 salários.
- (C) 10% dos trabalhadores ganham mais de 10 salários.
- (D) 20% dos trabalhadores detêm mais de 40% da renda total.
- (E) 60% dos trabalhadores detêm menos de 30% da renda total.

15. (TJ/SP – Estatístico Judiciário – VUNESP/2015) Considere a tabela de distribuição de frequência seguinte, em que x_i é a variável estudada e f_i é a frequência absoluta dos dados.

x_i	f_i
30-35	4
35-40	12
40-45	10
45-50	8
50-55	6
TOTAL	40

Assinale a alternativa em que o histograma é o que melhor representa a distribuição de frequência da tabela.



RESPOSTAS

01. Resposta: C.

Se a grandeza G é diretamente proporcional a A, então G/A

E se é inversamente proporcional a B

$$G \cdot \frac{B}{A} = k$$

Quando A é o dobro de B:

$$10 \cdot \frac{B}{2B} = k$$

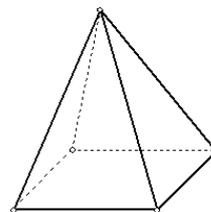
$$K=5$$

$$G \cdot \frac{40}{144} = 5$$

$$G = \frac{720}{40} = 18$$

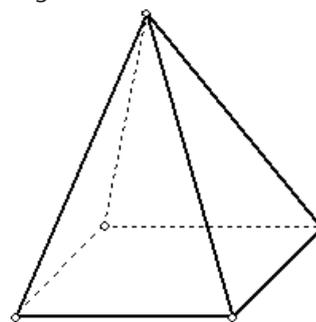
02. Resposta: D.

A Pirâmide é formada por uma base quadrada e os 4 triângulos de lateral



$$V = \frac{1}{3} Ab \cdot H$$

Para descobrimos a altura da pirâmide, vamos precisar da altura do triângulo



Vamos usar o triângulo retângulo

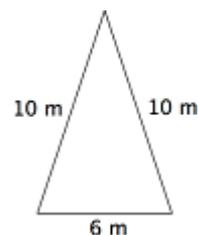
H é a altura da pirâmide

h=altura do triângulo

r=raio da base

$$h^2 = H^2 + r^2$$

Para descobrimos a altura do triângulo, fazer teorema de Pitágoras.



$$10^2 = 3^2 + h^2$$

$$100 = 9 + h^2$$

$$91 = h^2$$

$$h^2 = H^2 + r^2$$

$$91 = H^2 + 3^2$$

$$H^2 = 91 - 9$$

$$H^2 = 82$$

$$V = \frac{1}{3} \cdot 36 \cdot \sqrt{82}$$

Para $\sqrt{82} \approx 9$

$$V = 12 \cdot 9 = 108 \text{ m}^3$$

03. Resposta: B.

↑Caminhões	horas↓
3-----	12
5-----	x

Quanto mais caminhões, menos horas.

Invertendo as horas:

↑Caminhões	horas↑
3-----	x
5-----	12

$$5x = 36$$

$$X = 7,2h$$

0,2 · 60 = 12 minutos
7 horas e 12 minutos

04. Resposta: D.

Todas as grandezas são diretamente proporcionais

↑Torneiras	↑vazão	tempo↑
10-----	600-----	40
12-----	x-----	50

$$\frac{600}{x} = \frac{10}{12} \cdot \frac{40}{50}$$

$$400x = 360000$$

$$X = 900$$

05. Resposta: A.

$$\frac{A}{2} + \frac{B}{3} + \frac{C}{x} = p$$

$$\frac{1}{2}p + \frac{1}{3}p + \frac{1}{x}p = 82000$$

Sabendo que A recebeu 42000

$$P = 42000 \times 2 = 84000$$

$$42000 + 28000 + \frac{1}{x} \cdot 84000 = 82000$$

$$70000 + \frac{1}{x} 84000 = 82000$$

$$\frac{84000}{x} = 12000$$

$$12000x = 84000$$

$$X = 7$$

06. Resposta: D.

Preço a prazo
 $200 + 120 \times 5 = 800$

Preço tabela, sabendo que 800 é 25% a mais do que o preço da tabela:

$$800 = 1,25x$$

$$X = 640$$

Preço à vista tem 5% de desconto em relação a tabela:
 $640 \times 0,95 = 608$

$$\text{Diferença: } 800 - 608 = 192$$

07. Resposta: C.

É um exercício simples, basta lembrar da fórmula da área do trapézio

AEMD é um trapézio
A altura do trapézio é $12 - 8 = 4$

$$A = \frac{B + b}{2} \cdot h = \frac{8 + 5}{2} \cdot 4 = 26$$

Caso não lembre da fórmula do trapézio, podemos dividir a figura em triângulo e retângulo

área do triângulo
 $A = bxh/2 = 3 \times 4/2 = 6$

área do retângulo
 $A = bxh = 5 \times 4 = 20$
Somando: $20 + 6 = 26$

08. Resposta: A.

total de crianças é de $11 + 14 = 25$ crianças.
Se temos 11 meninos, a probabilidade é de $11/25$
E entre os meninos 3 são loiros, $3/11$, pois já deixa claro que é esta entre os meninos e não mais entre as crianças.

$$P = \frac{11}{25} \cdot \frac{3}{11} = \frac{3}{25} = 0,12$$

09. Resposta: C.

26 é um número maior que 41, então devemos emprestar do vizinho, mas como estamos falando de hora, tiramos uma hora e como é minutos, 1 hora tem 60 minutos, devemos somar os 60 minutos aos 26 minutos.

17 60	
18h 26min	17h 86min
5h 41min	5h 41min
-----	-----
	12h 45min

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Franco da Rocha (Lei Complementar nº. 251/2016 e suas alterações).	01
Lei de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município de Franco da Rocha (Lei Complementar nº. 299/2018 e suas alterações).	98

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA (LEI COMPLEMENTAR Nº. 251/2016 E SUAS ALTERAÇÕES).

LEI COMPLEMENTAR Nº 251/2016

(04 de abril de 2016)

Autógrafo nº 017/2016

Projeto de Lei Complementar nº 010/2015

Autor: Executivo Municipal

Emenda Aglutinativa nº 001/2016

Autor: Mesa da Câmara e demais vereadores

Emenda Aglutinativa: nº 002/2016

Autor: Mesa da Câmara e demais vereadores

Subemenda à Emenda Aglutinativa nº 002/2016: 001/16

Autor: Mesa da Câmara e demais vereadores

Dispõe sobre: "O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

PARTE GERAL LIVRO I DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O regime jurídico dos servidores públicos do município de Franco da Rocha será regido por este Estatuto.

Parágrafo único. O regime jurídico instituído por esta lei doravante chamado de Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha, tem natureza estatutária e, disciplina os institutos jurídicos e as normas a que se submetem os servidores públicos municipais, regidos pela presente lei, em especial no que tange:

I - às formas de provimento e vacância dos cargos e, às formas de gestão dos quadros de pessoal;

II - aos direitos, às vantagens e, à composição e às formas de remuneração dos servidores públicos municipais;

III - à regulamentação das condições de saúde e segurança no trabalho;

IV - às normas estatutárias específicas e complementares, relativas aos servidores públicos municipais;

V - às relações de trabalho e às regras para a solução de conflitos;

VI - aos deveres, às responsabilidades e ao regime disciplinar.

Art. 2º. Para os efeitos deste Estatuto, servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo, mediante concurso público, ou em cargo em comissão de livre provimento.

Art. 3º. Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor público.

§ 1º. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados, assim como aos estrangeiros possuidores de declaração oficial de igualdade de direitos, observadas as condições prescritas em lei e regulamento, são criados por lei, com denominação própria e remuneração paga pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

§ 2º. As atribuições e responsabilidades dos cargos de provimento efetivo e suas especialidades serão as identificadas e organizadas na forma da lei que disciplinar as carreiras dos servidores públicos municipais.

§ 3º. As atribuições e responsabilidades dos cargos de provimento em comissão são as identificadas e organizadas na forma das leis que disciplinarem as estruturas organizacionais da administração pública direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Franco da Rocha.

Art. 4º. A administração dos cargos e empregos de provimento efetivo dos quadros de pessoal da administração pública direta, autárquica e fundacional do município, bem como a carreira e o desenvolvimento dos servidores, serão disciplinadas pelas normas constantes da lei que tratar das carreiras dos servidores públicos municipais, observando-se o disposto neste Estatuto.

Parágrafo único. As definições de classe, especialidade, ambiente organizacional e padrão de vencimento são as constantes da lei que tratar das carreiras dos servidores públicos municipais.

Art. 5º. Os quadros de pessoal são conjuntos de cargos e funções, integrantes das estruturas dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e das Fundações Públicas, destinam-se à gestão administrativa dos servidores e são compostos:

I - dos cargos de provimento efetivo;

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

II - dos cargos em comissão e das funções gratificadas.

§ 1º. Na administração direta do Poder Executivo e nas Autarquias Municipais, ressalvado o disposto em lei específica, haverá um único quadro de pessoal ocupante de cargo efetivo.

§ 2º. No Poder Legislativo há um único quadro de pessoal.

Art. 6º. Os cargos em comissão, a serem preenchidos nos casos, condições e percentuais mínimos previstos neste Estatuto e nas leis específicas que tratam da estrutura organizacional da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas Municipais e da Câmara Municipal, destinam-se às atribuições de direção, coordenação, chefia e assessoramento.

§ 1º - Pelo menos 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão, declarados por lei de livre provimento, da estrutura administrativa, serão obrigatoriamente preenchidos por ocupantes de cargo de provimento efetivo.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor público efetivo será considerado afastado, de ofício pela Administração Pública, do cargo de origem, constituindo esta circunstância condição para exercer o cargo em comissão, sem prejuízo das vantagens de caráter pessoal que já tiver adquirido, porém, com prejuízo dos vencimentos inerentes ao exercício do cargo efetivo.

§ 3º. O valor do subsídio ou dos vencimentos inerentes ao cargo em comissão, conforme o caso, incorporar-se-á ao salário-base do servidor ativo, diferente do seu padrão ou cargo de origem, seja a que título for, devidamente comprovado e integrará o provimento de sua respectiva aposentadoria à razão de 1/20 (um vinte avos) ao ano de efetivo exercício, até o máximo de 20 (vinte) avos, sendo aplicáveis a esta hipótese, no que couber, as disposições previstas nos parágrafos 3º a 6º do artigo seguinte.

Art. 7º. As funções gratificadas, a serem preenchidas exclusivamente por ocupantes de cargo de provimento efetivo, nas condições previstas neste Estatuto e nas leis específicas que tratam da estrutura organizacional da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas Municipais, destinam-se às atribuições de direção, coordenação, chefia e assessoramento.

§ 1º. Ao servidor estável ativo investido em cargo comissionado ou em função gratificada, é assegurada a percepção como gratificação da diferença entre o padrão salarial do seu cargo efetivo e o para o qual tenha sido designado.

§ 2º. A gratificação, prevista no parágrafo anterior, incorporar-se-á ao salário-base do servidor ativo investido em cargo comissionado ou em função gratificada, diferente do seu padrão ou função, seja a que título for, devida-

mente comprovada e integrará o provento de sua respectiva aposentadoria à razão de 1/20 (um vinte avos) ao ano de efetivo exercício, até o máximo de 20 (vinte) avos.

§ 3º. A incorporação de que trata o § 2º será descontada do valor da gratificação, de modo que a soma entre o padrão salarial do seu cargo somado a gratificação não ultrapasse o padrão salarial estabelecido em lei para o cargo em comissão ou função gratificada exercida pelo servidor.

§ 4º. Ao servidor ativo que esteja investido em função comissionada ou gratificada, diferente de seu padrão ou função, seja a que título for, devidamente comprovada, na data da publicação desta lei, a incorporação de que trata o § 2º será concedida contando o tempo já exercido de forma ininterrupta até a publicação da presente lei.

§ 5º. Não será levado a efeito para fins de incorporação de que trata o § 2º os valores pagos a título de prêmio incentivo.

§ 6º. O órgão responsável pela gestão de pessoal de cada unidade administrativa deverá efetuar o cálculo do valor a ser incorporado ao salário-base do servidor, providenciando sua inclusão em folha de pagamento e a devida averbação da incorporação de que trata o § 2º na ficha de registro pessoal do servidor contemplado.

Art. 8º. É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo nos casos previstos em lei.

TÍTULO II DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA CAPÍTULO I DO PROVIMENTO Seção I Das disposições preliminares

Art. 9º. Provimento é o ato de preenchimento de cargo público, com a designação de seu titular e, far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder, do dirigente de Autarquia ou de Fundação Pública.

Parágrafo único. O ato administrativo de provimento deverá conter:

I - o nome do provido, sua qualificação, cargo ou função que passa a ser ocupado, com todos os elementos de identificação;

II - o caráter da investidura e o seu fundamento legal, bem como a indicação do padrão de vencimento do cargo.

Art. 10. Os cargos públicos serão providos por:

I - nomeação;

II - reintegração;

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- III - reversão;
- IV - aproveitamento;
- V - readaptação;
- VI - recondução;
- VII - promoção;
- VIII - designação.

Art. 11. São requisitos para o provimento em cargo público:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da posse;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

V - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função;

VI - aptidão física e mental exigida para o exercício do cargo, comprovada por exames médicos;

VII - possuir a escolaridade exigida e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

VIII - ter atendido às condições especiais prescritas, na lei que tratar das carreiras dos servidores municipais, para os cargos e suas especialidades;

IX - ter sido habilitado previamente em concurso público, nos casos de provimento efetivo;

X - não ter sido demitido de cargo ou emprego da administração pública, direta ou indireta, da União, dos Estados ou Município, em virtude de aplicação de sanção disciplinar determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

Seção II Do concurso público

Art. 12. Concurso público é o processo formal de seleção para ingresso no quadro de servidores públicos em cargo de provimento efetivo.

§ 1º. O Concurso poderá ser organizado e realizado por empresa especializada, de notória idoneidade, especialmente contratada para este fim ou por uma comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo ou Legislativo ou ainda, em conjunto por estas.

§ 2º. A Administração Pública, do Poder Executivo ou Legislativo, poderá realizar a abertura de novo concurso durante o prazo de validade do anterior, respeitando-se, para a convocação, a prioridade dos candidatos aprovados anteriormente.

§ 3º. É vedada a estipulação de limite de idade e sexo para ingresso por concurso na Administração Pública, observado o disposto nos arts. 39, § 3º e 40, § 1º, II, da Constituição Federal, nesta lei e naquela que tratar das carreiras dos servidores públicos municipais.

§ 4º. O período de validade dos concursos públicos, definido nos editais dos certames, será de até 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

§ 5º. Poderão candidatar-se aos cargos públicos todos os cidadãos que preencham os requisitos contidos neste Estatuto e as demais condições previstas, para cada cargo, na legislação vigente e nos editais dos concursos públicos.

Art. 13. O concurso público será de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do ambiente organizacional e da especialidade inerente ao cargo de provimento efetivo.

Parágrafo único. Prescindirá de concurso a nomeação para cargo em comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração.

Art. 14. A divulgação do concurso público far-se-á, sem prejuízo de outros meios, através da publicação do respectivo edital no jornal que publica os atos oficiais do município ou na Imprensa Oficial do Município, em seu sítio eletrônico e afixado no quadro de avisos ou locais de costumes da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início das inscrições, devendo disciplinar pelo menos:

I - a relação de cargos públicos a serem providos com sua respectiva remuneração;

II - o número de vagas em disputa para cada cargo, bem como quantidade correspondente à reserva destinada as pessoas com deficiência e àquelas destinadas à cota racial;

III - as atribuições e tarefas essenciais dos cargos públicos;

IV - as exigências legais para preenchimento do cargo tais como:

- a) a escolaridade mínima necessária ao desempenho das atribuições do cargo, bem como as demais exigências complementares de habilitação ou experiência profissional;
- b) as demais exigências gerais ou peculiares para a assunção do cargo público ofertado no certame.

V - para o caso de pessoas com deficiência:

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

a) a previsão de adaptação das provas, do curso de formação, se houver, conforme a necessidade especial do candidato;

b) a exigência de declaração, feita pelo candidato, pessoa com deficiência, no ato da inscrição, de sua deficiência e de concordância em se submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde indicado pela administração municipal de Franco da Rocha, para julgar a qualificação do candidato como deficiente ou não, o grau de deficiência e, a capacidade para o exercício do cargo, não será terminativa, e da decisão caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

VI - a descrição:

a) dos requisitos gerais para a inscrição;

b) dos documentos que os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição e nos outros momentos do concurso público;

c) dos critérios de desempate;

d) do conteúdo das disciplinas que serão objetos das provas;

e) da natureza e forma das provas, do valor relativo e o critério para determinação das notas das mesmas;

f) das notas mínimas exigidas para a aprovação.

VII - as fases do concurso público;

VIII - o cronograma com previsão do horário e local de aplicação das provas, e se for o caso, da apresentação dos títulos, a ser confirmado em ato posterior;

IX - o prazo para a apresentação de recursos;

X - valor e forma de pagamento de taxa de inscrição;

XI - o prazo de validade do concurso.

Art. 15. Os editais de concurso público fixarão o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, bem como definirão os critérios de sua admissão, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público.

§ 1º. Caso a aplicação do percentual de que trata o caput deste artigo resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

I - se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência;

II - se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

§ 2º. Não se aplica o disposto no caput deste artigo nos casos de provimento de cargo público que exija aptidão plena do candidato.

§ 3º. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;

II - a avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação de provas, garantidas as condições para viabilizar a participação das pessoas com deficiência;

IV - à nota mínima exigida para todos os candidatos.

Art. 16. A inscrição no concurso público será feita mediante preenchimento, sem emendas ou rasuras, de ficha própria e pagamento da taxa de inscrição pelo candidato devida a título de ressarcimento das despesas com material e serviço.

§ 1º. Será admitida a inscrição por procuração, na forma disciplinada no edital do certame.

§ 2º. A inscrição também poderá ser feita pela rede mundial de computadores.

§ 3º. O pedido de inscrição ao concurso implicará no conhecimento e na aceitação dos elementos indispensáveis à inscrição e demais condições do edital do certame.

§ 4º. A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade de documentos ou outras anormalidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, implicarão, conforme o disposto no edital, na eliminação do candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

§ 5º. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, ressalvada a não realização do concurso público.

§ 6º. No ato da inscrição o candidato ficará com um comprovante de pagamento.

Art. 17. Nos casos em que o candidato, na forma do edital, ao ser instado a apresentar os comprovantes das exigências do certame, não as satisfizer, mesmo que tenha sido inscrito e aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 18. Os candidatos habilitados deverão ser classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo e especialidade.

Parágrafo único. Após a aplicação dos critérios especiais definidos em edital, em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro.....	01
Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas.....	05
Os sinais de trânsito, segurança e velocidade.....	09
Registro e Licenciamento de veículos.	10
Condutores de veículos – deveres e proibições.....	12
As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.	13
Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva.	16
Primeiros socorros em acidentes de trânsito.	32
Circulação urbana e trânsito.	41

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, BASEADA NO NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Política Nacional de Trânsito

Trata-se de instrumento de política do governo expressado no Plano Brasil para todos e que têm como macro-objetivos:

- O crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor de desigualdades regionais;

- Inclusão social e redução das desigualdades sociais;

- Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.

Suas diretrizes gerais estão fixadas pela Resolução 166/2004 do CONTRAN, sendo assim estabelecidas:

- aumento da segurança de trânsito;
- promoção da educação para o trânsito;
- garantia da mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda população;
- promoção do exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade;
- fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito.

Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.

O CONTRAN é órgão normativo e consultivo do SINETRAN, previsto no art. 7º, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Terá competência para estabelecer as normas e regulamentos a serem adotados em todo o território nacional quando da implementação das soluções adotadas pela Engenharia de Tráfego, assim como padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

O DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) é um órgão executivo do SINETRAN (Sistema Nacional de Trânsito). Sua sede fica localizada em Brasília. Caberá ao órgão, além de fiscalização do cumprimento das normas de trânsito, a execução de diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN.

Assim, CONTRAN e DENATRAN atuam de forma coordenada, à medida que o primeiro estabelece as normas e o segundo será responsável por sua execução.

Dentre as normas aplicadas à fiscalização e operação de trânsito é possível mencionar:

Resolução n.º 108 de 21 de dezembro de 1999:

“Art. 1º. Fica estabelecido que o proprietário do veículo será sempre responsável pelo pagamento da penalidade de multa, independente da infração cometida, até mesmo quando o condutor for indicado como condutor-infrator nos termos da lei, não devendo ser registrado ou licenciado o veículo sem que o seu proprietário efetue o pagamento do débito de multas, excetuando-se as infrações resultantes de excesso de peso que obedecem ao determinado no art. 257 e parágrafos do Código de Trânsito Brasileiro.”

Resolução n.º 391 de 30 de agosto de 2011: “Art. 2º O transporte de criança com idade inferior a dez anos poderá ser realizado no banco dianteiro do veículo, com o uso do dispositivo de retenção adequado ao seu peso e altura, nas seguintes situações:

I – quando o veículo for dotado exclusivamente deste banco;

II – quando a quantidade de crianças com esta idade exceder a lotação do banco traseiro;

III – quando o veículo for dotado originalmente (fabricado) de cintos de segurança subabdominais (dois pontos) nos bancos traseiros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as crianças com idade superior a quatro anos e inferior a sete anos e meio poderão ser transportadas utilizando cinto de segurança de dois pontos sem o dispositivo denominado “assento de elevação”, nos bancos traseiros, quando o veículo for dotado originalmente destes cintos.”

Resolução n.º 432 de 23 de janeiro de 2013: esta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Resolução n.º 643 de 14 de dezembro de 2016: esta Resolução regulamenta o emprego de película retrorrefletiva em veículos com objetivo de prover melhores condições de visibilidade diurna e noturna.

As resoluções do CONTRAN estão disponíveis em:
<http://www.denatran.gov.br/index.php/resolucoes>

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

O Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito foi aprovado por meio da Resolução n.º 371 de 10 de dezembro de 2010. Elaborado pelo Grupo Técnico e por Especialistas da Câmara Temática de Esforço Legal, seu objetivo é uniformizar e estabelecer padronização da fiscalização das infrações cuja competência seja dos municípios.

O documento abrange os procedimentos gerais que devem ser observados pelos agentes de trânsito, bem como conceitos e definições utilizados na apuração das infrações.

Ainda traz a Lista de Abreviaturas e Siglas comumente utilizadas pelos agentes de fiscalização.

Sobre o agente da autoridade de trânsito, o Manual estabelece que o profissional é competente para lavrar o auto de infração de trânsito (AIT) e que para o desempenho da função, o profissional poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, bem como policial militar que seja designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Para exercício de suas funções, o agente deverá estar uniformizado.

Ao presenciar uma infração, deverá lavrar o AIT e aplicar as medidas administrativas cabíveis. É importante constar que o agente não poderá lavrar o auto de infração por pedido de terceiro, mas apenas se tiver, de fato,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

presenciado o cometimento da infração.

Ainda, no Manual consta a classificação das infrações de acordo com sua gravidade e pela quantidade de pontos que será atribuída à carteira nacional de habilitação do infrator:

- I - infração de natureza gravíssima, 7 pontos;
- II - infração de natureza grave, 5 pontos;
- III - infração de natureza média, 4 pontos;
- IV - infração de natureza leve, 3 pontos.

Ademais, o Manual também traz explicações sobre a quem caberá a responsabilidade pela infração e a forma como deve ocorrer a autuação.

Também faz parte do conteúdo do Manual, as medidas administrativas aplicáveis às infrações.

Segundo conceito ali definido, as medidas administrativas são providências de caráter complementar, exigidas para a regularização de situações infracionais. Seu objetivo precípuo é impedir que o agente continue praticando a infração, garantindo assim proteção à vida e à incolumidade física das pessoas.

Importante dizer que medida administrativa não se confunde com a penalidade. Assim, quando da prática de uma infração de trânsito, o agente estará sujeito à penalidade, à imputação de pontos em sua carteira e finalmente, à medida administrativa necessária para que seja interrompida a infração e os possíveis riscos que dela podem decorrer.

As medidas são:

- Retenção do veículo: consistente na imobilização no local de abordagem para que se chegue à solução de determinada irregularidade.

Ocorrerá nas infrações em que haja previsão desta medida e também nos casos de veículos reprovados na inspeção de segurança e de emissão de fases poluentes e ruídos.

- Remoção do veículo: esta medida tem por objetivo restabelecer as condições de segurança e fluidez da via, bem como garantir a boa ordem administrativa. Consiste na retirada do veículo do local onde ocorreu a infração e sua condução para depósito fixado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Importante esclarecer que não é uma penalidade e sim, medida administrativa. A penalidade seria de apreensão, porém, para sua aplicação depende que seja dada ao infrator, a oportunidade de ampla defesa, para somente após isto, ser aplicada ao caso.

- Recolhimento do Documento de Habilitação: seu objetivo imediato é impedir a condução de veículos nas vias públicas enquanto perdurar a irregularidade constatada;

- Recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual: consiste no recolhimento do documento que certifica o licenciamento do veículo e tem como objetivo garantir que o proprietário promova a regularização da infração constatada.

- Transbordo do excesso de carga: consiste na retirada da carga de um veículo que exceda o limite de peso ou capacidade máxima de tração. Caberá ao proprietário arcar com as despesas do ato, bem como de eventual penalidade aplicada pelo auto de infração.

- Recolhimento de animais que se encontrem soltos na via e na faixa de domínio das vias de circulação: seu objetivo é garantir a segurança dos usuários, evitando perigo potencial gerado à segurança do trânsito.

Cidadania e trânsito.

A cidadania é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, assim como a dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, inciso II da Constituição Federal.

Cidadãos somos todos nós, sujeitos de direitos e deveres, que fazem parte do povo.

Assim, também devemos ser cidadãos no trânsito. Todos têm direito ao trânsito seguro e à preservação da vida e dignidade da pessoa.

Contudo, com o acréscimo do fluxo de carros em todos os municípios, especialmente nos grandes centros urbanos, nem sempre cidadania e trânsito caminham juntos como deve ser.

Para que uma pessoa seja, de fato, um cidadão também no trânsito, deverá além de conhecer e respeitar as normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro e as normas e resoluções, manter posturas que, de fato, respeitem ao próximo.

Todos são pedestres e muitos são condutores. Desta forma, é de grande importância que algumas atitudes sejam tomadas diariamente tanto por condutores quanto pedestres.

Os condutores devem sempre ter consciência que um veículo, além de um valioso meio de transporte, é um instrumento que se não for bem manejado, pode ocasionar acidentes, lesões e mortes. Diante disto, todos os condutores precisam manter a atenção máxima quando estão dirigindo.

Ademais, devem respeitar as faixas de pedestres, permitindo a travessia, especialmente nas situações em que não há sinalização semafórica.

Também se mostra uma atitude de cidadania, conceder passagem a outros veículos, ter paciência com os demais motoristas e especialmente, ser tolerante, não devendo em situação alguma tomar atitudes extremadas que culminem em atos de violência.

Deve também haver respeito aos ciclistas e às cicloviárias, cabendo ao condutor manter a distância obrigatória de segurança, contribuindo assim para que outros meios de transporte possam circular nas vias urbanas e rurais.

O pedestre, por sua vez, deve atentar-se para o momento em que for atravessar uma via e aguardar o semáforo que lhe seja favorável, sempre fazendo esta travessia na faixa de pedestres. Também não deve atravessar no meio de vias, rodovias ou estradas, mas sim, fazer uso de passarelas.

É importante que se tenha consciência que todos somos sujeitos de um todo, composto pelo sistema de trânsito, em que circulam diariamente muitos pedestres e motoristas, todos sujeitos de direitos e deveres e que buscam deslocar-se com mais facilidade e em total segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

Relacionamento Interpessoal

No trânsito, todos os sujeitos envolvidos são detentores de direitos e deveres.

O art. 1º, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro define como trânsito: *a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.*

Assim, são diversos os sujeitos envolvidos no trânsito, sendo que todos terão direito à segurança, como bem determina o § 2º do mesmo artigo.

Diante disto, é evidente que o relacionamento interpessoal é indispensável para que o trânsito seja, de fato, seguro.

Caberá a todos os envolvidos terem consciência de que sua atitude é necessária para que se mantenha a segurança no trânsito.

Necessário assim que sejam adotados comportamentos que envolvam respeito, paciência, generosidade e tolerância.

Os condutores devem ter ciência que, quando estão dirigindo, o veículo é um instrumento em seu poder, que embora se destine para o deslocamento, poderá se transformar em uma arma que causa lesões e até mesmo a morte.

Por isto, além de observar e respeitar as normas de trânsito, caberá ao condutor agir de forma serena e equilibrada, devendo abster-se de dirigir em situações nas quais esteja acometido de nervosismo ou tensão.

Respeitar as normas em relação ao consumo de álcool também é questão necessária a ser sempre abordada. Muitas pessoas ainda mantêm a ideia de que uma pequena ingestão de bebida alcoólica não interfere em seu desempenho no volante, o que é uma grande falácia.

Ademais, também é necessário que os condutores respeitem as velocidades permitidas em cada via, de forma que a vida de fato seja preservada.

A relação interpessoal também deve ser de total respeito entre motoristas e motociclistas, bem como em relação aos ciclistas. Caberá a todos, além do respeito às normas de trânsito, a manutenção de comportamentos de respeito e educação em relação ao outro.

Também é necessário o respeito de todos os condutores no momento em que um veículo de socorro pede passagem.

Em resumo, a relação interpessoal no trânsito, assim como na vida, deve ser de respeito, tolerância e cidadania, de forma que todos tenham em mente que fazem parte de um todo em que o objetivo maior é manter a segurança e a dignidade preservada em qualquer situação.

Portaria Denatran 94/2017. Deliberação Contran 100/10.

A Portaria DENATRAN 94/2017: publicada no DOU de 02 de junho de 2017, instituiu o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

A Portaria foi necessária, pois, até hoje não havia regulamentação sobre o curso necessário para os profissionais que atuam nas operações de trânsito.

O curso, conforme consta na norma, será ministrado por órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito ou por entidades e instituições por eles autorizadas e credenciadas. Sua carga horária de 200 horas/aula.

A norma define também que o profissional que exerce a atividade de agente da autoridade de trânsito deverá realizar curso de atualização, a cada três anos, com carga horária de 32 horas.

A Deliberação CONTRAN 100/10 foi publicada no DOU em 06 de setembro de 2010.

Seu objetivo foi determinar a alteração da Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Em razão da indisponibilidade de dispositivos de retenção para transporte de crianças em veículos originalmente fabricados com o cinto de segurança de dois pontos, a Resolução determinou o seguinte:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, passa a vigorar

com a seguinte redação:

Art. 2º O transporte de criança com idade inferior a dez anos poderá ser realizado no banco dianteiro do veículo, com o uso do dispositivo de retenção adequado ao seu peso e altura, nas seguintes situações:

I - quando o veículo for dotado exclusivamente deste banco;

II - quando a quantidade de crianças com esta idade exceder a lotação do banco traseiro;

III - quando o veículo for dotado originalmente (fabricado) de cintos de segurança subabdominais (dois pontos) nos bancos traseiros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as crianças com idade superior a quatro anos e inferior a sete anos e meio poderão ser transportadas utilizando cinto de segurança de dois pontos sem o dispositivo denominado 'assento de elevação nos bancos traseiros, quando o veículo for dotado originalmente destes cintos.

Resoluções Consolidadas CONTRAN N°: 432/13; 352/10; 375 e 382/11; 349/10; 315/09; 290, 278 e 277/08; 235/07; 216, 206, 205 e 203/06; 168 e 158/04; 36 e 14/98.

As Resoluções do CONTRAN estabelecem normas para circulação dos veículos e de conduta para os motoristas.

A **Resolução 432** publicada em 29.01.13 dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Uma das questões de maior importância regulamentada pela Resolução é prevista no art. 3º que determina quais são os procedimentos a serem realizados pelo agente de fiscalização para confirmação da alteração da capacidade

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista

psicomotora do condutor. São os seguintes: exame de sangue; exames realizados em laboratórios, indicados pelo órgão ou entidade de trânsito ou pela Polícia Judiciária; teste por meio de aparelho destinado para medição do teor alcoólico no ar alveolar (etilômetro); verificação de sinais que indiquem a alteração da capacidade psicomotora do condutor.

A **Resolução 352** publicada em 18.06.10 dá nova redação ao inciso III do art.7.º da Resolução n.º 277, de 28 de maio de 2008, do CONTRAN.

O dispositivo passa a preceituar o seguinte: *III – A partir de 1.º de setembro de 2010, os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito fiscalizarão o uso obrigatório do sistema de retenção para o transporte de crianças ou equivalente* 28.03.11

A **Resolução 375** publicada em 18.03.11 acrescenta os §§ 2º e 3º ao artigo 1º da Resolução CONTRAN n.º 315/2009, que estabelece a equiparação dos veículos ciclo-elétricos aos ciclomotores e os equipamentos obrigatórios para a condução nas vias públicas abertas à circulação.

A **Resolução 382** publicada em 07.06.11 dispõe sobre notificação e cobrança de multa por infração de trânsito praticada com veículo licenciado no exterior em trânsito no território nacional. A norma estabelece que os veículos licenciados no exterior apenas poderão deixar o território nacional mediante a prévia quitação do valor da multa correspondente.

A **Resolução 349** publicada em 20.05.10 dispõe sobre o transporte eventual de cargas ou de bicicletas nos veículos classificados nas espécies automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.

A **Resolução 315** publicada em 20.05.09 estabelece a equiparação dos veículos ciclo-elétricos, aos ciclomotores e os equipamentos obrigatórios para condução nas vias públicas abertas à circulação.

A **Resolução 290** publicada em 29.09.08 disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os artigos 117, 230-XXI, 231-V e X, do Código de Trânsito Brasileiro.

A **Resolução 278** publicada em 09.06.08 proíbe a utilização de dispositivos que travem, afrouxem ou modifiquem o funcionamento dos cintos de segurança.

A **Resolução 277** publicada em 09.06.08 dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

A **Resolução 235** publicada em 21.05.07 altera o art. 3º da Resolução n.º 205, de 20 de outubro de 2006, do CONTRAN, que dispõe sobre os documentos de porte obrigatório.

A **Resolução 216** publicada em 27.12.06 fixa exigências sobre condições de segurança e visibilidade dos condutores em pára-brisas em veículos automotores, para fins de circulação nas vias públicas.

A **Resolução 206**: foi revogada.

A **Resolução 205** publicada em 10.11.06 dispõe sobre os documentos de porte obrigatório e dá outras providências. A norma estabelece que os documentos de

porte obrigatório do condutor do veículo são: autorização para conduzir ciclomotor- ACC; permissão para dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original e o Certificado de Registro e Licenciamento Anual- CRLV original.

A **Resolução 203**: foi revogada.

A **Resolução 168** publicada em 22.12.04 e republicada em 22.03.05 estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

A **Resolução 158** publicada em 07.05.04 proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

A **Resolução 36** publicada em 22.05.98 estabelece a forma de sinalização de advertência para os veículos que, em situação de emergência, estiverem imobilizados no leito viário. A norma determina que o condutor deverá acionar de imediato as luzes de advertência (pisca-alerta) providenciando a colocação do triângulo de sinalização ou equipamento similar à distância mínima de 30 (trinta) metros da parte traseira do veículo.

A **Resolução 14** publicada 12.02.98 estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.

Leis Federais nº 11.705/08 e 13281/16 e Decreto 6.488/08.

Lei 11.705/08

A Lei 11.705/08 determina em seu art. 2º que são vedados a venda à varejo ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local, na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio que dê acesso à rodovia.

Ainda, no § 1º do art. 2º é fixada multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para quem violar referida norma.

Em caso de reincidência num período de doze meses, o § 2º determina que a multa será aplicada em dobro e suspensa a autorização para acesso à rodovia, pelo prazo de um ano.

A Lei também estabelece algumas alterações no Código de Trânsito Brasileiro estabelecendo que o art. 165 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

O art. 276 do CTB também foi alterado passando a prever que:

Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.